



# Código de Conduta

*aprovado pelo Conselho de Administração a 13 Fevereiro de 2017*

---

# ÍNDICE

## Caminho para a integridade

▪ Porque precisamos de um Código de Conduta? .....	3
▪ Quem está vinculado pelo Código de Conduta?.....	4
▪ Quais são as minhas responsabilidades?.....	4
▪ Quais são os elementos do Caminho para a Integridade?.....	5
▪ Como o Código de Conduta se ajusta às leis e regulamentos?.....	6
▪ Qual conduta pode estar sujeita à disciplina?.....	6
▪ Como eu devo avaliar a minha conduta e a dos outros?.....	7
▪ Quais são as responsabilidades do Supervisor?.....	8
▪ O que acontece quando uma preocupação é levantada?.....	9
▪ Onde eu posso encontrar recursos adicionais e suporte?.....	9
▪ O Código de Conduta pode ser modificado?.....	10

## Princípios

Protegendo a nossa equipa de trabalho .....	11
- Manutenção de um local de trabalho justo e seguro .....	11
- Garantir saúde e segurança .....	11
Realizando o negócio .....	12
- Aquisição sustentável de bens ou serviços .....	12
- Realização de negócios legalmente .....	12
- Envolvimento com práticas sustentáveis .....	16
Interacção com as partes externas .....	17
- Evitar conflitos de interesses .....	17
- Suporte às nossas comunidades .....	17
Gestão dos nossos activos e informações .....	18
- Comunicação eficaz .....	18
- Proteger os nossos Activos .....	18
- Manutenção dos registos adequados .....	19

## Porque precisamos de um Código de Conduta?

Como um membro da equipa de trabalho do Grupo FCA BANK, as comunidades em que conduzimos as nossas operações de negócios são afectadas pelas nossas acções, e são beneficiadas quando nós agimos correctamente. Sem princípios de orientação, não é fácil saber sempre como identificar o caminho certo a seguir, ou quando nós o identificamos, de segui-lo. É por isso que precisamos de princípios de orientação.

No Grupo FCA BANK, uma das formas em que desenvolvemos um ambiente que incorpora os mais elevados padrões éticos na condução dos negócios é através do nosso Código de Conduta (o “Código”). O nosso sistema de integridade define as bases para o governo corporativo do Grupo FCA BANK, e inclui um quadro crítico de Princípios, Práticas e Procedimentos que combinam a nossa experiência corporativa, pesquisa actualizada de requisitos legais aplicáveis e de práticas recomendadas, bem como a avaliação comparativa sobre ética e conformidade corporativa.

O Código visa assegurar que todos os membros da equipa de trabalho do Grupo FCA BANK actuem com o mais alto nível de integridade, cumpram com as leis aplicáveis e construam um futuro melhor para a nossa empresa e as comunidades em que actuamos. O Grupo FCA BANK subscreve a Declaração dos Direitos Humanos das Nações Unidas (“ONU”), as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (“OIT”) e as Orientações para Empresas Multinacionais da Organização para a Cooperação Económica e Desenvolvimento (“OCDE”). Portanto, o Código pretende ser coerente com tais orientações.

O Código é aprovado pelo Conselho de Administração da FCA Bank S.p.A. O Código aplica-se à FCA Bank e suas subsidiárias, que são colectivamente definidas como o “Grupo FCA BANK” e aplica-se à equipa de trabalho em todo o mundo do Grupo FCA BANK.

Embora nenhum documento possa, possivelmente, levar em conta todos os dilemas éticos e legais particulares que possam ocorrer no decurso do seu trabalho, o Código fornece orientação que pretende mantê-lo no curso correcto e o alerta quando outras orientações para situações possam ser necessárias.

Nem o Código nem qualquer um dos Princípios, Políticas e Procedimentos são destinados e não criam quaisquer direitos contratuais executáveis contra o Grupo FCA BANK por qualquer membro da equipa de trabalho, accionistas, clientes, fornecedores ou terceiros contra o Grupo FCA BANK. Eles ajudam a cada um de nós a saber o que é esperado de nós como membros da equipa de trabalho para se certificar de que agimos com conhecimento e integridade.

## Quem está vinculado pelo Código de Conduta?

O Código aplica-se a todos os membros do conselho e directores da FCA Bank S.p.A. e suas subsidiárias, bem como aos funcionários a tempo completo e a tempo parcial do Grupo FCA BANK e qualquer das suas subsidiárias. O Código também se aplica a todos os trabalhadores temporários, por contrato e todos os outros indivíduos e empresas que agem em nome do Grupo FCA BANK, onde quer que estejam no mundo. Referimo-nos a este grupo colectivamente como a nossa “equipa de trabalho”.

O Grupo FCA BANK tem uma equipa de trabalho global localizada em muitos países com diferentes requisitos legais. Além disso, alguns dos nossos colaboradores podem ser regidos por políticas adicionais do seu empregador directo. Embora reconheçamos a diversidade e a complexidade das regras que se aplicam à conduta da nossa equipa de trabalho não esperamos que o Código entre em conflito com as expectativas inerentes a tais regras. No entanto, qualquer dúvida em relação a um conflito potencial pode ser direccionada a qualquer um dos indivíduos ou grupos listados na <Lista de Contacto de Ética e Conformidade em todo o mundo do Grupo FCA BANK (FCA Bank Ethics and Compliance Contact List)>.

O Grupo FCA BANK compromete-se na medida do razoavelmente possível fazer que as empresas que detêm uma participação minoritária adoptem códigos de conduta, cujos princípios são inspirados ou, em qualquer caso, não são incompatíveis com aqueles contidos neste Código. O Grupo FCA BANK deve usar os seus melhores esforços para assegurar que o Código seja considerado como uma das práticas de conduta recomendadas e observado por esses terceiros com os quais mantém relações comerciais de natureza duradoura, tais como fornecedores, distribuidores, consultores e agentes.

## Quais são as minhas responsabilidades?

Sempre e onde quer que você esteja a trabalhar em nome do Grupo FCA BANK, ou estiver a interagir com outras pessoas da comunidade do Grupo FCA BANK, você deve seguir o Código. Todos os membros da equipa de trabalho devem estar cientes de que representam o Grupo FCA BANK com o seu comportamento, mesmo fora do horário de trabalho se a sua actividade envolver a representação ou aparição para representar o Grupo FCA BANK, na medida permitida pela legislação local. A sua conduta afecta tanto a reputação externa da empresa como a sua cultura interna.

Procuramos criar um ambiente que promove valores, adere e recompensa a conduta ética conforme praticada por todos os membros da nossa equipa de trabalho, resultando num ambiente de trabalho cooperativo em que a dignidade de cada indivíduo é respeitada. Esperamos que você adira sempre a todos os aspectos do Código, bem como às leis e regulamentos aplicáveis. Espera-se que todos os membros da equipa de trabalho tratem os outros como eles próprios esperam ser tratados, incluindo clientes e outras pessoas externas que fazem negócios com a empresa.

É esperado de você não só conhecer e seguir o Código, você é fortemente encorajado a defender o Código, informando imediatamente o relatório de actividades que não estejam dentro da letra e do espírito do Código, esteja ou não a conduta em questão a envolver uma violação da lei. Também é esperado de você que tome medidas rápidas e decisivas para lutar contra as violações do nosso Código, que faça perguntas e procure orientação. Se sentir que as suas preocupações não estão a ser adequadamente resolvidas ou respondidas em tempo útil, continue a pressionar o problema e, se necessário, use um dos outros canais para relatar uma preocupação.

Todos os membros da equipa de trabalho e outros que prestam serviços à empresa têm a responsabilidade de manter a propriedade das empresas e registos de acordo com o Princípio, a Prática ou o Procedimento aplicáveis. Todos os membros da equipa de trabalho e outros que prestam serviços à empresa são obrigados a cooperar com pedidos de investigação fornecendo

informações precisas, oportunas e factuais. Esperamos que você seja completamente próximo e honesto em tal situação.

Você pode ser obrigado periodicamente a certificar a sua compreensão e adesão ao Código ou qualquer Princípio, Política ou Procedimento específicos. Se necessário, tal certificação é obrigatória.

## Quais são os elementos do Caminho para a Integridade?

O sistema de integridade do Grupo FCA BANK é composto dos três elementos principais:

### **Princípios**

Princípios são declarações abrangentes que abrangem o compromisso do Grupo FCA BANK relativamente a valores importantes nos negócios e na conduta pessoal. O Princípio chave no caminho para a integridade são os mencionados neste código.

### **Políticas**

As Políticas emitidas pelo Grupo FCA BANK fornecem a conduta específica exigida de todos nós para alcançar os nossos Princípios globais.

### **Procedimentos**

Onde informações mais detalhadas são apropriadas, os Procedimentos articulam ainda mais a nossa abordagem operacional específica para alcançar o cumprimento. Os procedimentos podem ter aplicação específica limitada a determinadas regiões geográficas e/ou negócios, conforme apropriado.

A natureza de alguns dos objectivos do Grupo FCA BANK pode exigir normas de conduta mais específicas do que aquelas estabelecidas neste Código. Nesses casos, as normas complementares para certas regiões, empresas ou operações individuais podem ser desenvolvidas em Procedimentos específicos ou outros materiais. O Código exige que você também siga essas normas complementares aplicáveis à sua região, negócio ou operação individual. No entanto, a conformidade com todos os elementos do Código é obrigatória para toda a nossa equipa de trabalho.

Para garantir o cumprimento do Código, a função de Auditoria Interna do Grupo FCA BANK examinará o cumprimento do Código nas suas inspecções e inclui-las-á nos seus critérios de auditoria, juntamente com quaisquer normas complementares aplicáveis ao escopo das actividades que estão a ser auditadas. Os relatórios são apresentados ao Chief Executive Officer (CEO) e aos Órgãos Sociais<sup>1</sup>, quando apropriado.

Para apoiar o cumprimento do Código, o Grupo FCA BANK realiza uma variedade de formas de treino contínuo para garantir que a equipa de trabalho esteja bem informada sobre os requisitos do Código.

---

<sup>1</sup> Conselho de Administração da FCA Bank S.p.A. e nas Subsidiaries; Risk & Audit Committee; Board of Supervisory Auditors

## Como o Código de Conduta se ajusta às leis e regulamentos?

Conduzir os negócios do Grupo FCA BANK em plena conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis é um pilar essencial do Código. O quadro jurídico aplicável reflecte as expectativas das comunidades em que actuamos. Além disso, a falha no cumprimento de leis ou regulamentos pode ter um impacto financeiro e/ou de reputação negativo severo na nossa empresa. O não cumprimento pode também ter repercussões potenciais graves, até mesmo criminais, para os indivíduos envolvidos. Por estas razões, os nossos Princípios, Políticas, conforme o caso, bem como os Procedimentos dão grande ênfase em como cumprir as leis que regem o nosso negócio. O Código é um componente fundamental da ética do Grupo FCA BANK e do programa de conformidade para assegurar a prevenção efectiva e a detecção de violações da lei e regulamentos aplicáveis às suas actividades.

Claro, que as nossas operações estão sujeitas às leis de muitos países diferentes, e cada um de nós tem uma obrigação afirmativa em cumprir com as leis da região onde realizamos o nosso trabalho. Se o Código e as leis locais são consistentes entre si, é esperado que se cumpra ambos. No entanto, onde as leis e regulamentos de uma determinada jurisdição forem mais permissivas do que as contidas neste Código, o Código deve prevalecer.

Se você não tem certeza das suas obrigações, ou acredita que não pode cumprir com a legislação local sem violar o Código, ou vice-versa, você deve tomar medidas imediatas para esclarecer as suas obrigações, entrando em contacto com qualquer um dos indivíduos ou grupos listados na <Lista de Contacto de Conformidade e Ética em todo o mundo do Grupo FCA BANK (FCA Bank Ethics and Compliance Contact List)>

## Qual conduta pode estar sujeita à disciplina?

Esperamos o melhor da nossa equipa de trabalho, especialmente quando se trata de manter a si mesmos e outros responsáveis. Os indivíduos que violam o Código, as leis ou regulamentos aplicáveis, ou que se comportam fora dos limites do Código estão sujeitos a consequências que podem incluir potencial cessação do seu contrato de trabalho, assim como processos judiciais. Qualquer violação do Código será revista de uma forma justa e equitativa pela(s) área(s) apropriada(s) funcional(ais) e uma acção disciplinar aplicável será aplicada.

Exemplos de conduta que podem resultar em medidas disciplinares incluem, mas não estão limitadas a:

- Violar leis aplicáveis ou o Código, seja directa ou indirectamente.
- Ajudar outras pessoas a violar leis aplicáveis ou o Código, seja directa ou indirectamente.
- Fornecer informações falsas ou enganosas para a empresa ou retendo intencionalmente informações relevantes a qualquer momento, inclusive durante o curso de uma investigação.
- Falhar ao supervisionar adequadamente os membros da nossa equipa de trabalho.
- Falhar ao tomar medidas sobre uma violação conhecida ou suspeita de leis aplicáveis ou do Código.

- Ignorar deliberadamente informações dentro do escopo da sua responsabilidade que pode permitir que você tenha conhecimento de violações conhecidas ou suspeitas de leis aplicáveis ou do Código.
- Falhar ao cumprir ou cooperar com os esforços de investigação da Auditoria Interna, Compliance, Risk & Permanent Control, Recursos Humanos, Legal ou outra função responsável relacionada com uma preocupação sobre a conduta ilegal ou antiética.
- Retaliar outro indivíduo que relatou uma preocupação sobre uma conduta ilegal ou antiética.
- Fazer acusações falsas de forma intencional de uma conduta ilegal ou antiética.

Qualquer exceção ao que está prescrito pelo Código, incluindo exceções parciais e exceções limitadas no tempo e pela natureza só podem ser autorizadas exclusivamente por razões graves e justificadas. Renúncias deste Código para Directores, Directores Executivos ou qualquer outro colaborador do Grupo FCA Bank podem ser feitas apenas pelo Conselho de Administração da FCA N.V. ou por um comité do Conselho de Administração da FCA Bank S.p.A. e serão divulgadas e guardadas conforme exigido pelas leis e regulamentos aplicáveis.

## Como eu devo avaliar a minha conduta e a dos outros?

Devido à complexidade e ao ritmo acelerado no local de trabalho de hoje, você pode encontrar situações que parecem antiéticas. A familiaridade com o Código é crucial, pois ele pode ajudar a orientar as suas acções quando forem confrontadas com tais situações.

Embora o Código contenha uma visão geral de conduta importante e exemplos, você pode enfrentar uma situação de facto particular para a qual você acredita que a orientação do Código não seja suficientemente clara ou aplicável. Para ajudá-lo a determinar quais são as acções necessárias, faça a si mesmo as seguintes perguntas:

- É uma actividade legal?
- Quais são as consequências potenciais das minhas acções?
- A actividade ou conduta está dentro do escrito e do espírito do Código?
- Faz-me sentir desconfortável?
- Pode parecer inadequado?
- Como eu me sentiria se eu não fizesse absolutamente nada?
- O meu Supervisor pode saber e aprovar?

As violações éticas são, às vezes, menos óbvias do que poderíamos esperar, elas podem não ser claras sobre como o Código se aplica a uma situação particular ou incomum. Algumas vezes o Código é claro, mas as suas exigências desafiam a cultura comum na região onde vivemos. Para obter informações específicas sobre como aplicar o Código no seu país, você deve consultar o contacto previstos na FCA Bank Ethics and Compliance Contact List.

## Quais são as responsabilidades do Supervisor?

O Supervisor é qualquer indivíduo responsável pela liderança, gestão ou supervisão de um membro da equipa de trabalho. Além das responsabilidades supracitadas, os supervisores também precisam:

### **Servir como um Modelo de Função**

Como supervisor, a nossa expectativa é que você modele o comportamento ético dos membros da sua equipa em todos os momentos, e que você mantenha sempre padrões éticos e de integridade acima das necessidades de negócios ou resultados. Também esperamos que você apoie a sua equipa na compreensão e adesão ao espírito do Código, assegurando que cada membro tenha o tempo e possa concluir com êxito o treino necessário. O seu fracasso na supervisão adequada pode também ser uma violação do Código. Em certas circunstâncias, a falha ao cumprir estas responsabilidades também pode sujeitar um Supervisor a acção disciplinar ou a processos judiciais.

### **Criar um ambiente de trabalho seguro e de suporte para o relatório**

Esperamos que todos os supervisores do Grupo FCA BANK ofereçam um ambiente onde as pessoas se sintam confortáveis e suportadas para discutir as suas preocupações. Como Supervisor, pode haver situações que exijam que você mude as prioridades, a fim de criar o tempo para as pessoas discutirem abertamente e de forma segura as suas preocupações. Durante essas conversas, é importante que você garanta para aqueles que você supervisiona que você ouvirá os seus problemas atenta e objectivamente. Se um membro da sua equipa escolher compartilhar as suas preocupações com outro líder na empresa, com a Auditoria Interna, Compliance, os Recursos Humanos ou com o Departamento Jurídico, o melhor é que você honre essa escolha.

Muitas vezes, as pessoas estão com medo de que relatar abertamente uma má conduta ética possa, de algum modo, pôr em perigo as suas próprias carreiras ou resultar em algum tipo de retaliação. Como seu modelo de função e líder, você precisa aconselhá-los de que não haverá, absolutamente, nenhuma tolerância à retaliação de qualquer forma contra uma pessoa que relata uma preocupação de boa-fé, e encorajar o indivíduo a relatar quaisquer exemplos suspeitos de retaliação, caso eles ocorram. Da mesma forma, se a acção está a ser tomada contra alguém cuja conduta viola o Código, aconselhe essa pessoa contra qualquer especulação sobre quem relatou a violação e quaisquer retaliações em relação à pessoa que relatou o incidente. Caso um dos membros da sua equipa denuncie a má conduta ética, esperamos que você continue a tratar essa pessoa com respeito e justiça.

### **Saber como e quando lidar com as preocupações**

Se você é abordado sobre uma situação envolvendo má conduta ética, esperamos que você adote as medidas imediatas para resolver o problema. É importante que você entenda a essência do Código e seja capaz de responder confortavelmente a perguntas do dia-a-dia. Se você for solicitado a interpretar ou aplicar o Código ou qualquer uma das leis ou regulamentos associados, e você não está certo sobre como responder, resolva imediatamente o assunto abordando os contactos previstos na FCA Bank Ethics and Compliance Contact List. Sob nenhuma circunstância você deve investigar de forma independente violações suspeitas ou conhecidas do Código. O Grupo FCA BANK tem-se especializado em Auditoria Interna e outros profissionais para conduzir investigações, e todas as investigações têm protocolos e procedimentos que devem ser seguidos para proteger a integridade da investigação e proteger a empresa nos casos de acção legal subsequente.



## O que acontece uma vez que uma preocupação é levantada?

### **Relatórios de conduta ilegal ou antiética serão investigados**

No Grupo FCA BANK, é nosso compromisso realizar a devida diligência e investigar todas as preocupações expressas pela nossa equipa de trabalho. As informações relacionadas com as alegações de irregularidades serão avaliadas por pessoal de gestão apropriado. Cada expressão de preocupação será investigada, conforme adequado, com investigadores treinados ou especialistas no assunto. Se a irregularidade for descoberta, a acção correctiva adequada será tomada independentemente do nível ou posição do(s) indivíduo(s) envolvido(s). Todos os casos serão acompanhados até à sua resolução final.

### **A confidencialidade é fundamental**

A menos que não seja permitido por lei local, os relatórios ou pesquisas podem ser feitos de forma anónima. No entanto, é útil se você fornecer o seu nome e informações de contacto para que possa ser contactado para mais detalhes e informações de acompanhamento. Todas as informações fornecidas e a identidade do indivíduo que faz o relatório serão compartilhadas apenas numa base de “necessidade por conhecimento” com aqueles que são responsáveis pela avaliação e investigação da situação e com poderes para adoptar acções correctivas.

Os seus dados pessoais serão tratados com a máxima confidencialidade, respeitando a lei aplicável em protecção de dados, a nível nacional, comunitário e internacional

Tenha em mente que se escolher permanecer anónimo, você será encorajado, nos termos do Código, a notificar o comportamento ilegal ou não ético suspeitos.

### **A retaliação não será tolerada**

Levamos o nosso compromisso com nosso Código muito a sério. A retaliação contra qualquer indivíduo que levanta um problema de boa-fé em relação a uma possível violação do Código não será tolerada. O nosso Código proíbe expressamente que qualquer membro da nossa empresa seja alvo de retaliação ou receba tratamento discriminatório como resultado de um relatório ou de participação numa investigação. Qualquer pessoa que retalia em relação a tal indivíduo estará sujeita a acção disciplinar, até e inclusive demissão. Nenhum indivíduo pode ser rebaixado, despedido, suspenso, ameaçado, assediado, coagido ou intimidado como resultado de denúncia, em boa-fé, de comportamento antiético ou participação numa investigação de um assunto relacionado com o Código.

Se você sente que você ou qualquer um reconhece que está a ser potencialmente alvo de retaliação de qualquer forma por uma denúncia de uma violação ou por participar numa investigação, denuncie esse facto. Precisamos da sua participação para garantir que a nossa empresa permaneça livre de retaliação.

## Onde eu posso encontrar recursos adicionais e suporte?

No caso em que você observe ou esteja ciente da conduta que não está incluída no espírito do Código, é essencial que você aja.

Se você tiver preocupações sobre a conduta ética ou legal de qualquer um dentro da empresa, você tem várias opções a escolher para denunciar as suas preocupações. Mesmo se você não tiver certeza, erra

por excesso ao discutir abertamente as suas preocupações com um dos seguintes representantes no local:

- Em geral, o seu Supervisor é o recurso mais imediato disponível para atender às suas preocupações.
- Se considerar que o problema que você deseja denunciar envolve o seu Supervisor, então você também pode falar com o Gerente do Supervisor.
- Você também pode entrar em contacto com os contactos previstos na FCA Bank Ethics and Compliance Contact List ou contactar com as pessoas indicadas no Procedimento do Grupo para Whistleblowing.
- Pode haver momentos em que se sinta mais confortável falando com alguém de forma anónima ou que possa avaliar a sua situação com um observador ou especialista imparcial. Em tais casos, você pode aproveitar-se de outros recursos corporativos disponibilizados pela empresa ou indicados no Procedimento do Grupo para Whistleblowing.

## O Código de Conduta pode ser modificado?

O Código está sujeito a revisão pelo Conselho de Administração do FCA Bank. As revisões têm em consideração, entre outras coisas, os comentários e sugestões recebidos de Directores, membros da nossa equipa de trabalho e de terceiros, as alterações na lei ou práticas recomendadas, bem como a experiência adquirida na aplicação do Código. Quaisquer modificações introduzidas no Código como resultado desta actividade de revisão são prontamente publicadas e tornadas disponíveis de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis.

# Princípios

## Protegendo a nossa força de trabalho

### **PRINCÍPIO: Manutenção de um local de trabalho justo e seguro**

O Grupo FCA BANK está comprometido em manter um ambiente de trabalho justo, seguro, produtivo e inclusivo para todos os membros da nossa equipa de trabalho, um ambiente em que todos são valorizados pelas suas contribuições únicas para a empresa. A manutenção de tal ambiente é essencial para o nosso sucesso como empresa. Nós só podemos atingir essa meta se todos e cada membro da nossa equipa de trabalho assumir a responsabilidade pessoal para tratar os colegas de trabalho, clientes, fornecedores e visitantes com respeito e profissionalismo. Mais especificamente, cada um de nós deve trabalhar para promover a equidade, e para garantir um ambiente livre de discriminação e assédio em conformidade com todas as leis aplicáveis. A avaliação e compensação do desempenho por todos os membros da nossa equipa de trabalho são baseadas num sistema que premeia o mérito e actua em conformidade com todas as leis aplicáveis. Você reproduz um papel vital ao ajudar-nos a criar um ambiente de trabalho positivo. Esperamos que você e todos os membros da nossa equipa de trabalho cooperem para nos ajudar a atingir essas metas.

### **PRINCÍPIO: Garantir saúde e segurança**

O Grupo FCA BANK está comprometido em fornecer a todos os funcionários um ambiente de trabalho seguro e produtivo. Reconhecemos a saúde e a segurança no local de trabalho como um elemento-chave da abordagem de sustentabilidade do Grupo FCA BANK. O Grupo FCA BANK acredita e promove activamente uma cultura de prevenção de acidentes e consciência do risco entre os trabalhadores, em particular através da prestação de formação e informação adequadas. Esperamos que os membros da nossa equipa de trabalho compartilhem desse compromisso connosco e promovam a consciência em conformidade com todas as orientações de saúde e segurança, juntamente com as medidas preventivas estabelecidas pelo Grupo FCA BANK para a protecção da sua saúde e segurança. Cada membro da nossa equipa deve adoptar activamente medidas para preservar a sua própria saúde e segurança e as dos outros, tanto aqueles dentro do Grupo FCA BANK, bem como dos nossos visitantes, clientes, fornecedores e membros da comunidade em geral.

Porque nós valorizamos muito a saúde e a segurança, também oferecemos programas e serviços que estão além do escopo destes Princípios, que são projectados para promover e suportar a segurança, o bem-estar e um estilo de vida saudável individual. Consideramos estes programas um benefício da empresa, e encorajamos você a tirar proveito desses programas e serviços.

## Realizando o negócio

### PRINCÍPIO: Aquisição sustentável de bens ou serviços

O Grupo FCA BANK deve assegurar que a sua aquisição de bens, serviços e recursos se alinha com os seus objectivos e processos de negócios, incluindo o aumento de valor do accionista, mantendo os mais altos padrões de qualidade, e o cuidado com a população e as comunidades em que actuamos. Ao comprar bens, serviços ou outros recursos, você deve manter isso em mente e aderir às leis aplicáveis. Você também deve garantir que as suas compras estejam em linha com a sua autoridade em gastos, aprovações societárias e restrições quanto aos tipos admissíveis de bens ou serviços. O Grupo FCA BANK está comprometido com práticas sustentáveis nas suas aquisições. Além disso, antes da divulgação de informações aos consumidores, o Grupo FCA BANK dedica-se a garantir em ter uma base razoável para a sua publicidade e representações feitas relacionadas com os seus bens e serviços.

### PRINCÍPIO: Realização de negócios legalmente

A conformidade legal é fundamental para continuar o negócio global do Grupo FCA BANK e para manter a reputação mundial do Grupo FCA BANK. Cada membro da equipa de trabalho é necessário para cumprir as suas responsabilidades de trabalho com o mais alto grau de integridade e de acordo com todas as leis aplicáveis. As altas conquistas continuadas do Grupo FCA BANK dependem da nossa capacidade de cumprir a lei, a fim de manter a integridade do nosso negócio. Cada membro da equipa de trabalho deve familiarizar-se com a unidade regional e/ou de negócios ou com os procedimentos operacionais individuais aplicáveis às suas responsabilidades para garantir o cumprimento da lei.

Além disso, todas as partes do Grupo FCA Bank são obrigadas a cumprir qualquer outra lei, regra ou regulamento relevante para as Companhias do Grupo do Banco FCA, incluindo os regulamentos de Basileia III (Regulamento de Requisitos de Capital, Diretriz de Requisitos de Capital IV (CRD IV) Regras e regulamentos das Autoridades Nacionais de Supervisão.

As sanções por não conformidade com leis e regulamentos aplicáveis podem ser graves, incluindo danos à reputação, grandes multas e prisão. Os funcionários que não cumprem com os Princípios, Políticas e Procedimentos aplicáveis podem estar sujeitos a medidas disciplinares, até e inclusive o despedimento, conforme o Grupo FCA BANK julgar apropriado. Se o(s) membro(s) da equipa de trabalho do Grupo FCA BANK tiver(em) dúvidas sobre as leis específicas, regras ou regulamentos relacionadas com a(s) sua(s) responsabilidade(s), ele(s) deve(m) entrar em contacto com o Departamento Jurídico, e nos casos em que não houver um Departamento Jurídico local, ele(s) deve(m) entrar em contacto com o Departamento de Compliance local.

### Inquérito das Autoridades; Litígio

É da política do Grupo FCA BANK responder adequadamente às solicitações legítimas de Autoridades ou agências externas, bem como às solicitações devidamente autorizadas e ordens judiciais em processos judiciais.

As respostas às solicitações de Autoridades ou em litígios relacionados com a empresa são dirigidas de acordo o procedimento interno, os departamentos devidamente designados e indivíduos apontados pelos poderes devidamente autorizados por procuração, se for o caso. A resposta pode exigir o envolvimento de outros membros da equipa de trabalho do Grupo FCA BANK.

Todas as informações fornecidas às Autoridades devem ser honestas e verdadeiras. Não é aceitável esconder ou destruir informações relacionadas com um inquérito ou litígio, se razoavelmente previsto ou realmente pendente.

## Relações Governamentais, Autoridades e Instituições Públicas

O Grupo FCA BANK está comprometido em conduzir as suas relações com o governo e com as instituições públicas, de acordo com as leis aplicáveis e regras éticas, bem como em conformidade integral com o Código e quaisquer procedimentos locais aplicáveis.

O Grupo FCA BANK visa contribuir positivamente para o desenvolvimento futuro de regulamentos e padrões na indústria automóvel e em todos os outros sectores relacionados com a mobilidade das pessoas e bens. As relações do Grupo FCA BANK com as agências governamentais, Autoridades e instituições públicas devem ser geridas apenas por departamentos designados.

O Grupo FCA BANK, bem como a legislação Portuguesa não permitem o exercício de qualquer tipo de lobby.

O Grupo FCA BANK defende e executa políticas e procedimentos anti suborno e anticorrupção, pelo que não permite a oferta de qualquer presente ou gratificação a representantes de qualquer governo ou instituição pública ainda que modestos e proporcionais à finalidade de negócio legítima para que não seja dada qualquer impressão de que o Grupo FCA BANK está a obter ou a procurar obter uma vantagem indevida.

Não são permitidos pagamentos em dinheiro ou em equivalente ao dinheiro ou certos serviços, incluindo pagamentos, contribuições ou empréstimos de dinheiro ou o fornecimento de bens pelo Grupo FCA BANK a qualquer partido político, comité ou candidato, ou titular de um cargo político.

O Grupo FCA BANK adopta políticas e procedimentos anti suborno e anticorrupção, onde possam ser aplicáveis.

O Grupo FCA BANK não permite que sejam efectuados quaisquer pagamentos, empréstimos ou transferências de empresas, subsidiárias ou fundos pessoais ou transferências de qualquer outra coisa de valor para um funcionário público ou funcionário.

## Conformidade com as leis aplicáveis

O Grupo FCA BANK tem o compromisso de cumprir integralmente todas as leis aplicáveis, regras e regulamentos, incluindo as leis anti suborno, leis contra lavagem de dinheiro, leis de exportações e as sanções, leis alfandegárias, lei de concorrência e as leis anti boicote, incluindo os regulamentos de Basileia III (Requisitos de Capital), a Directiva de Requisitos de Capital IV (CRD IV) e as normas e regulamentos emitidos pelas Autoridades Reguladoras locais e europeias.. Tenha em mente que estas leis são complexas. O Grupo FCA, incluindo as suas subsidiárias onde estiverem localizadas, devem respeitar essas leis.

Todos os terceiros, incluindo agentes, consultores, representantes, parceiros de joint venture, comerciantes, distribuidores, centros de serviço e outros que possam fazer negócio com o Grupo FCA BANK também são obrigados a cumprir com as leis, regras e regulamentos relativas a quaisquer actividades ou negócios que estes terceiros conduzam em nome do Grupo FCA BANK.

## Anti suborno e anticorrupção

O Grupo FCA BANK está comprometido com os mais altos padrões de integridade, honestidade e justiça em todos os assuntos internos e externos e não tolerará qualquer tipo de suborno. A lei de praticamente todos os países em que o Grupo FCA BANK opera proíbe o suborno.

A política do Grupo FCA BANK é que ninguém - director, gerente ou outro funcionário, agente ou representante - deve, directa ou indirectamente, dar, oferecer, pedir, prometer, autorizar, solicitar ou aceitar suborno ou qualquer outra gratificação (incluindo presentes e gratificações, com a excepção de itens comerciais universalmente aceites num contexto internacional de valor económico modesto, permitido por leis aplicáveis e em conformidade com o Código e todas as Políticas e Políticas aplicáveis) em conexão com o seu trabalho para o Grupo FCA BANK a qualquer momento, por qualquer motivo.

As leis anti suborno e anticorrupção implementam a Convenção OCDE no Combate a Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transacções de Negócios Internacionais, as Orientações OCDE e leis como o Acto contra Práticas de Corrupção Estrangeira dos Estados Unidos, o Acto contra Suborno do Reino Unido e leis semelhantes que proíbem fornecer, directa ou indirectamente (como através de um intermediário), qualquer coisa de valor não apenas ao governo local, mas também ao governo estrangeiro, funcionários políticos ou militares ou funcionários públicos, funcionários de partido político estrangeiro ou candidatos; funcionários do governo estrangeiro proprietário ou controlado por entidades; ou representantes de organizações internacionais (como as Nações Unidas e o Banco Mundial); ou entidades/indivíduos privados com o propósito de obter ou reter o negócio ou assegurar qualquer vantagem indevida.

A manutenção do registo do Grupo FCA BANK e as Políticas e Procedimentos de contabilidade e de controlo são projectados para garantir a integridade e precisão no registo e relatório de todas as transacções de negócios.

## Combate à lavagem de dinheiro

O Grupo FCA BANK proíbe a lavagem de dinheiro ou qualquer actividade que facilite a lavagem de dinheiro ou o financiamento de terrorismo ou outras actividades criminais. Antes de estabelecer qualquer relação de negócio com um terceiro, o Grupo FCA BANK e os seus gerentes ou funcionários devem verificar as informações disponíveis (incluindo informações financeiras) sobre os seus parceiros de negócios e fornecedores propostos, para garantir que eles são respeitáveis e estão envolvidos num negócio legítimo e lícito. O Grupo FCA BANK deve sempre estar em conformidade com as leis e regulamentos de combate à lavagem de dinheiro aplicáveis.

Como instituição financeira, a FCA Bank adota instrumentos de controle fornecidos pela Política de Grupo, em Cumprimento com os Regulamentos sobre Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo.

## Exportações e sanções; Alfândega

As leis de controlo de exportação e leis alfandegárias regulam onde e como o Grupo FCA BANK pode vender os bens, as informações de tecnologia e de troca. A política do Grupo FCA BANK é para cumprir de forma integral todas as leis de controlo de exportação e leis alfandegárias e requisitos regulatórios. Em alguns casos, essas leis podem proibir a realização de negócios em ou com certos países ou pessoas específicas, ou impor requisitos para licenças antes dos bens ou da tecnologia poderem ser exportados ou trocados. As leis alfandegárias requerem documentação precisa, relatório adequado e avaliação dos bens.

## Antiboicote

As leis anti-boicote podem proibir a participação em boicotes estrangeiros (fora dos EUA) e limitar a divulgação de informações sobre as actividades de negócios e pessoal, e pode precisar do relatório de certos tipos de solicitações para informações ou participação em boicotes.

## Lei de Concorrência

O Grupo FCA BANK reconhece a importância fundamental de um mercado competitivo e está comprometido em cumprir integralmente com qualquer legislação antitruste e outras pró-concorrência em vigor nos países onde opera. O Grupo FCA BANK e os seus directores, gerentes e outros funcionários trabalharão de forma vigilante para evitar práticas de negócios (tais como estabelecimento de cartéis, divisões de mercado, limitações de produção ou venda, acordos de subordinação, etc.) que representem uma violação antitruste. Dentro do quadro de concorrência leal, o Grupo FCA BANK não deve infringir conscientemente quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros. As consequências legais do não cumprimento com tais leis podem ser severas. As empresas cujo comportamento não respeite as regras de concorrência e os indivíduos que sejam responsáveis pelas infracções podem estar sujeitos a sanções severas, incluindo sanções penais. As violações deste princípio são motivo para acções disciplinares, até e inclusive o despedimento. Além disso, o cumprimento das leis de concorrência é crucial para a reputação do Grupo FCA BANK.

Para cumprir o seu compromisso com o cumprimento das leis antitruste e da concorrência em todos os países onde está presente, o Grupo participa no Programa de Antitruste do accionista industrial - aplicável ao Grupo - que inclui sessões regulares de Treinamento Antitruste e Diretrizes de Concorrência, que deverão ser consideradas como parte integrante do Código

Os funcionários que tiverem perguntas sobre as leis aplicáveis ou sobre as acções adequadas a adoptar, devem procurar o aconselhamento do Departamento Jurídico.

## Informações privilegiadas

A política do Grupo FCA Bank é que nenhum director, executivo ou membro da força de trabalho deve nunca comprar ou vender títulos emitidos pelo FCA Bank ou por suas subsidiárias e títulos de Acionistas do FCA Bank ou suas afiliadas, pessoalmente ou em nome de terceiros, Com base em informações materiais e não públicas, e divulgar ou comunicar tais informações materiais e não públicas a terceiros para que possam comprar ou vender valores mobiliários. (Exemplos podem incluir informações materiais, não públicas, incluindo resultados financeiros trimestrais ou anuais, previsões financeiras, desenvolvimentos financeiros significativos, possíveis fusões, aquisições, joint ventures ou desinvestimentos, desenvolvimentos significativos de produtos e todas as informações não públicas sobre uma empresa que um investidor razoável viria a alterar significativamente a informação disponível.)

A equipa de trabalho do Grupo FCA BANK é estritamente necessária para cumprir com todas as leis aplicáveis sobre proibição de informações privilegiadas. É uma violação da política do Grupo FCA BANK, e pode ser uma violação à lei, divulgar informações privilegiadas a. Informações privilegiadas são informações não públicas que, sendo precisas e dizendo respeito directa ou indirectamente, a qualquer emitente ou a valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros, seria apta, se lhe fosse dada publicidade, para influenciar de forma sensível o seu preço no mercado.. Esta informação inclui os factos ocorridos, existentes ou razoavelmente previsíveis, independentemente do seu nível de formalização, que, por serem aptos a interferir na formação dos preços dos valores mobiliários ou dos instrumentos financeiros, qualquer investidor razoável poderia normalmente usar, se tivesse conhecimento deles, para fundamentar no todo ou em parte, as suas decisões de investimento. As informações não públicas que podem ser razoavelmente esperadas para afectar o preço dos títulos também são consideradas

Informações Privilegiadas, que podem ser usadas para alterar as decisões de negócios de um investidor razoável.

O tratamento das Informações Privilegiadas será sempre realizado por todos os directores, gerentes e membros da equipa de trabalho estritamente de acordo com os procedimentos aplicáveis. A fim de determinar se e quando tais Informações Privilegiadas devem ser tornadas públicas, o Grupo FCA BANK seguirá o Princípio: da comunicação eficaz e procedimentos associados, e qualquer publicação de tais informações será feita de acordo com os procedimentos aplicáveis do Grupo FCA BANK.

## **PRINCÍPIO: Envolvimento com práticas sustentáveis**

O Grupo FCA BANK está firmemente empenhado em realizar todas as suas actividades de negócios de uma forma responsável socialmente e de acordo com as práticas sustentáveis, requisitos locais ou regionais e expectativas. Os princípios e práticas do Grupo FCA BANK, em prol da sustentabilidade, incluem a Protecção da nossa equipa de trabalho (que inclui a garantia de saúde e de segurança), Proibições de trabalho infantil e trabalho forçado, Protecção ambiental, Compromisso com os accionistas, Compra de bens e serviços (que inclui Logística ecológica e sustentabilidade do fornecedor), Gestão de crise e Continuidade do Negócio, Suporte às nossas comunidades, bem como outros Princípios e Políticas que o Grupo FCA BANK possa adoptar periodicamente.

A realização de práticas de negócio sustentáveis é a parte principal de uma transformação contínua do Grupo FCA BANK que procura atender às demandas do negócio de hoje enquanto minimiza qualquer impacto adverso nas comunidades de gerações actuais e futuras e recursos. Esforçamo-nos para o uso sustentável dos recursos ambientais, bem como para afectar positivamente as pessoas e as comunidades em que fazemos negócio. As realizações e a posição do Grupo FCA BANK como Banco líder no sector automóvel depende do nosso compromisso com essas práticas sustentáveis.

### **Protecção ambiental**

Criar uma cultura de sustentabilidade requer a gestão efectiva dos riscos, tomada de decisão responsável e proactiva e inovação. Os nossos esforços minimizam os impactos negativos sobre os recursos naturais e o ambiente global. Mais especificamente, o Grupo FCA BANK considera a protecção ambiental como uma consideração fundamental a ser promovida na abordagem geral dos negócios. O Grupo FCA BANK está comprometido com a melhoria contínua do desempenho ambiental das operações, e com o cumprimento de todos os requisitos legais e regulatórios relevantes.

### **Clientes, Fornecedores e Parceiros de negócios**

Todos devemos trabalhar para nos esforçar para exceder as expectativas do cliente, tanto interno como externo, e melhorar continuamente a qualidade dos produtos e serviços do Grupo FCA BANK.

Também incentivamos a adopção de práticas sustentáveis e a partilha entre os nossos parceiros de negócios, fornecedores e revendedores. Portanto, também nos dedicamos à implementação de práticas sustentáveis para garantir que minimizamos o nosso impacto ambiental e geramos eficiência. De forma mais específica, o Grupo FCA BANK considera a colaboração com a cadeia de fornecimento uma parte integrante do seu sucesso e, portanto, esforça-se para operar com uma equipa integrada com os fornecedores. A selecção de fornecedores é baseada não apenas na qualidade e competitividade dos seus produtos e serviços, mas também na sua adesão aos princípios sociais, éticos e ambientais, conforme descrito neste Código, bem como ao cumprimento rigoroso da lei.



## Interacção com as partes externas

### PRINCÍPIO: Evitar conflitos de interesses

Todos os membros da nossa equipa de trabalho são obrigados a comprometer-se permanentemente com a conduta que protege e promove os melhores interesses do Grupo FCA BANK. Conflitos de interesse podem surgir quando os membros da equipa de trabalho do Grupo FCA BANK se comprometam nas actividades ou tenham interesses que comprometam os interesses da nossa empresa, por causa destas actividades ou por causa dos interesses que poderão comprometer a tomada de decisões objectiva relativamente ao negócio ou, doutra forma, interferir com o desempenho de deveres relacionados com o trabalho. Tais actividades podem prejudicar a empresa financeiramente, porém, ainda mais significativamente, podem ser prejudiciais à nossa reputação. Os conflitos de interesse também surgem quando um funcionário, gerente ou director, ou um membro da sua família, recebe benefícios pessoais impróprios como resultado da sua posição na empresa. Por isso, é fundamental que você gire adequadamente as suas relações e as suas actividades, seja dentro ou fora do ambiente de trabalho, de forma que não interfira ou até mesmo aparente interferir na sua capacidade de exercer as suas funções e para tornar as decisões de negócios objectivas e justas. Espera-se que a nossa equipa mantenha o mais alto grau de integridade ao lidar com os nossos parceiros de negócios e para agir unicamente no melhor interesse da empresa. Qualquer situação que constitua um conflito ou dê a aparência de um conflito potencial deve ser divulgada imediatamente a qualquer um dos indivíduos ou grupos listados na <Lista de Contacto Ético e de Cumprimento em todo o mundo do Grupo FCA BANK (FCA Bank Ethics and Compliance Contact List)>.

Para garantir que o Grupo FCA BANK tenha o benefício completo de tempo e talento do funcionário, serviço em qualquer quadro, com ou sem fins lucrativos, consulte qualquer um dos indivíduos ou grupos listados na <Lista de Contacto Ético e de Cumprimento em todo o mundo do Grupo FCA BANK (FCA Bank Ethics and Compliance Contact List)> para determinar se tal serviço deve ser aprovado previamente pelas partes adequadas.

### PRINCÍPIO: Suporte às nossas comunidades

Enquanto trabalhamos arduamente para manter a nossa posição e reputação bem vistas na indústria automóvel, o Grupo FCA BANK acredita que é nosso dever também investir e participar em programas comunitários fornecendo suporte financeiro e promovendo o voluntariado com os funcionários para ajudar a enriquecer a vitalidade das comunidades onde vivemos e trabalhamos. O desenvolvimento de iniciativas filantrópicas e o suporte a vários grupos demonstra o nosso compromisso com as nossas comunidades. O Grupo FCA BANK suporta activamente o voluntariado e outras oportunidades para se envolver na comunidade. Retribuir à comunidade é parte do quadro que nos une. As iniciativas filantrópicas do Grupo FCA BANK devem ser guiadas pela gestão local responsável. Em consideração com as iniciativas de suporte, a empresa está ciente de que apoiar uma organização e/ou iniciativa não deve resultar na alienação ou ofensa a outros na nossa equipa de trabalho ou comunidade.

## Gestão dos nossos activos e informações

### PRINCÍPIO: Comunicação eficaz

O Grupo FCA BANK reconhece a função vital que a comunicação honesta, clara e eficaz desempenha na manutenção de relações externas e internas e na garantia de altos padrões no nosso negócio. Criar um clima aberto, de fluxos de comunicação de mão dupla, é a chave para o nosso sucesso contínuo. Procuramos promover a compreensão entre a liderança e a nossa equipa de trabalho, bem como entre o Grupo FCA BANK e os nossos accionistas, nossos clientes, a comunidade empresarial e o público em geral. Embora a transparência e a honestidade sejam valores que mantemos em todos os indivíduos responsáveis, também reconhecemos que o nosso sucesso contínuo depende da nossa capacidade em proteger as nossas informações/segredo de negócio e em comunicar de uma forma consistente, a fim de manter a integridade do nosso negócio.

### PRINCÍPIO: Proteger os nossos activos

O Grupo FCA BANK possui uma ampla variedade de activos que são essenciais para as nossas operações de negócios contínuas. Como membro do Grupo FCA BANK, cada um de nós é responsável pela protecção dos recursos da empresa e garantir que eles sejam usados apenas para os fins a que se destinam. Como tal, é da responsabilidade de cada membro da equipa de trabalho proteger e usar adequadamente os activos da empresa, tomando as medidas preventivas para proteger qualquer bem da empresa, bem como de terceiros na posse da empresa, contra perdas, roubo, dano, abuso ou uso não autorizado, acesso ou disposição, incluindo ser usado ilegalmente ou usado de uma forma considerada inadequada. Proteger os activos do Grupo FCA BANK é nossa obrigação colectiva e um requisito como membro do Grupo FCA BANK.

Como as informações são um activo essencial para as operações de negócio, somos individualmente responsáveis pela manutenção da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações da empresa, respeitando o cumprimento com os requisitos legais, regulatórios e contratuais.

As informações confidenciais (qualquer informação considerada ou designada pelo Grupo FCA BANK como confidencial, que se divulgadas pode resultar em risco de negócio, reputação ou legal para o Grupo FCA BANK) são para serem mantidas em sigilo durante, bem como após, o termo do contrato de trabalho de um funcionário ou uma associação de um membro da forma de trabalho ou de terceiro à empresa, independentemente do formato. Além disso, os membros da equipa de trabalho precisam de compreender as obrigações da empresa em relação às informações confidenciais de terceiros que são divulgadas aos membros da empresa/equipa de trabalho e cumprir com essas obrigações.

Na condução das operações de negócios, o Grupo FCA BANK recolhe uma quantidade significativa de informações de identificação pessoal e está comprometido com o processamento de tais informações apenas em conformidade com todas as leis de protecção de dados aplicáveis e conforme autorizado pelas nossas políticas de segurança e de privacidade. Para este fim, o Grupo FCA BANK deve garantir níveis altos de segurança na selecção e no uso dos sistemas de tecnologia de informação projectados para processar as informações de identificação pessoal.

A equipa de trabalho deve seguir as orientações de uso, acesso e segurança do Grupo FCA BANK para computadores, hardware, software, dispositivos móveis, incluindo email, Internet, Intranet, Extranet e sistemas de correio de voz. Todos os membros da equipa de trabalho do Grupo FCA BANK e terceiros devem cumprir com as orientações de segurança de informações do Grupo FCA BANK que se aplicam ao uso e manuseamento adequados de todos os hardwares e softwares da empresa, incluindo email e Internet, bem como outras orientações de segurança de informações aplicáveis.

A propriedade intelectual e industrial desenvolvida pelo Grupo FCA BANK é um recurso fundamental e criticamente valioso da empresa, que cada membro da equipa de trabalho e os terceiros devem esforçar-se para proteger. Além disso, para proteger a propriedade intelectual e industrial do Grupo FCA BANK, é responsabilidade de cada membro da equipa de trabalho e de terceiros respeitar os direitos de propriedade intelectual e industrial de outros.

## **PRINCÍPIO: Manutenção dos registos adequados**

Os nossos clientes, investidores, parceiros de negócios, entidades governamentais e outros dependem de informações precisas geradas pelos registos de negócios da empresa. Além disso, precisamos de manter certos registos/arquivos para satisfazer os requisitos legais, fiscais e regulatórios. O Grupo FCA BANK esforça-se para manter altos padrões de integridade relativa aos registos da empresa. Dedicamo-nos a garantir que todos os registos da empresa permaneçam autênticos, confiáveis e utilizáveis. Por último, a empresa está empenhada em formar todos os funcionários da empresa que criam e gerem os registos. A conservação dos dados pessoais é feita de acordo com a legislação aplicável.

## **Controlos de Contabilidade e Internos**

A política do Grupo FCA BANK é manter os sistemas de controlo internos eficazes para garantir o cumprimento com as leis e com os nossos Princípios, Políticas e Procedimentos, bem como proteger e evitar o uso indevido dos activos da empresa, e garantir a autorização adequada para as transacções da empresa e outras actividades corporativas. Os controlos internos do Grupo FCA BANK permitem fornecer a divulgação completa, justa, precisa, oportuna e compreensível nos relatórios e documentos que os arquivos da empresa possuem ou envia às autoridades competentes e as suas outras comunicações públicas, incluindo declarações financeiras que apresentam adequadamente a sua posição financeira. Para alcançar este padrão, a equipa de trabalho deverá manter os registos internos precisos e completos de todas as actividades de negócios e organizar a autorização e documentação adequadas de transacções e compromissos com os parceiros de negócio. Os registos da empresa são propriedade exclusiva do Grupo FCA BANK e devem ser criados e mantidos de uma forma consistente com os Princípios e Políticas aplicáveis.